



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 82/2014

*REVOGA A PORTARIA Nº 81 DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2013.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 81, de 08 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 08 de novembro de 2013, seção 068, página 1, que nomeou os membros da comissão de avaliação de imóveis urbanos do município de Capim Branco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal